



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025**

**MINUTA – SUJEITA À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA
JURÍDICA**

Pelo presente instrumento, de um lado, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCINÓPOLIS – TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº **06.073.991/0001-19**, com sede na **Rua Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis – TO**, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. ROSILEN BARROS AIRES**, brasileira, inscrita no CPF nº **387.096.511-87**, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Setor Bela Vista, Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **21.52.528/0001-08**, representa pelo o senhor **DEMerval DE ALMEIDA**, RG nº 101.659, SSP/TO, CPF nº **643.755.011-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 033/2025**, firmado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025**, mantendo-se **inalterado o objeto originalmente contratado**, que consiste na **prestação de serviços de implementação e cessão de direito de uso de software de gestão educacional** destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede pública municipal de Darcinópolis – TO.

O objeto contratual compreende a **manutenção corretiva e evolutiva do sistema**, a **prestação de suporte técnico contínuo**, a **implantação da solução**, bem como o **treinamento e a capacitação dos usuários**, assegurando o pleno funcionamento da ferramenta tecnológica e sua adequada utilização pelos servidores e gestores educacionais.

Abrange, ainda, a **padronização, organização e controle das informações das rotinas pedagógicas e administrativas**, possibilitando a integração, confiabilidade e atualização permanente dos dados educacionais, incluindo a **geração de relatórios gerenciais, documentos oficiais e gráficos**, destinados ao apoio à gestão e à tomada de decisão administrativa e pedagógica no âmbito da educação municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Sexta do contrato original, tendo em vista a natureza contínua dos serviços contratados e o interesse público na manutenção ininterrupta



da prestação dos serviços.

Parágrafo único. Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais cláusulas e condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às **obrigações das partes, responsabilidades, prazos operacionais, condições de execução e especificações técnicas**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em razão da prorrogação da vigência contratual, para o **exercício de 2026**, a execução financeira do **Contrato Administrativo nº 033/2025** passará a ocorrer em **10 (dez) parcelas mensais iguais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mantendo-se **inalterado o valor global do contrato**, que permanece fixado em **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Ressalta-se, de forma expressa, que **não houve reajuste, revisão ou repactuação de preços**, mantendo-se inalterado o valor mensal originalmente pactuado, ocorrendo **exclusivamente a redistribuição do valor global em razão da prorrogação da vigência contratual**, com preservação do **equilíbrio econômico-financeiro do ajuste**, nos termos do art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. Os pagamentos serão realizados **mensalmente**, mediante a comprovação da **efetiva prestação dos serviços**, apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo **fiscal do contrato**, observadas as fases de **empenho, liquidação e pagamento**, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º. Permanecem **inalteradas** as demais condições originais de pagamento, prazos e exigências de comprovação da execução dos serviços contratados, naquilo que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no exercício de **2026**, correrão à conta das **dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Educação**, conforme **Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira** devidamente juntada aos autos, em conformidade com a **Lei Orçamentária Anual**, o **QDD atualizado**, a Lei nº 4.320/1964 e a Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS				
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
03	32.12.122.0005.2.002	3.3.90.40	641	1.500.1001.00000
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
16	16.12.122.0005.2.002	3.3.90.40	638	1.500.1001.00000



CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas **todas as cláusulas e condições** estabelecidas no **Contrato nº 033/2025** que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no **PNCP** e demais meios oficiais, conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Darcinópolis – TO, 19 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCINÓPOLIS

CNPJ: 06.073.991/0001-19

Rosilene Barros Aires

CPF n.º 387.096.511-87

Contratante

DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME

CNPJ nº 21.528.528/0001/08

DEMERVAL DE ALMEIDA

CPF nº 643.755.011-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ 06.073.991/0001-19

**RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PRÉDIO DA PREFEITURA, CENTRO, CEP: 77.910-000
DARCINÓPOLIS TO**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCINÓPOLIS – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ nº 06.073.991/0001-19**, com sede na Rua Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis – TO, representada neste ato por sua Gestora a Senhora **ROSILENE BARROS AIRES**.

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ **21.52.528/0001-08**, representa pelo o senhor **DEMerval DE ALMEIDA**, RG nº 101.659, SSP/TO, CPF nº **643.755.011-20**.

OBJETO: Serviços de locação de sistema web (software) de gestão educacional, contemplando os módulos de Gestão Escolar, Pedagógica, Acadêmica, Secretaria Digital, Biblioteca, Transporte Escolar, Alimentação Escolar, Acompanhamento do IDEB, Matrícula e Frequência Online, com acesso remoto via internet, incluindo suporte técnico, implantação, migração de dados, treinamento, atualizações e hospedagem em nuvem, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: Prorrogado até **31 de dezembro de 2026**.

VALOR DAS PARCELAS: Mantido conforme contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Darcinópolis – TO, 19 de dezembro de 2025.

Rosilene Barros Aires

Gestora do Fundo Municipal de Educação Darcinópolis
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO